ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surge da necessidade imperiosa de solucionar deficiências operacionais e estruturais na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Anahy, com foco na otimização do fluxo de trabalho, na eficácia dos procedimentos de suporte clínico e na melhoria do atendimento de urgência e rotina.

O problema central enfrentado pelo Departamento de Saúde divide-se em frentes principais que afetam diretamente a segurança e a capacidade de resposta da unidade:

- **Limitações estruturais no Atendimento e Leitos:** A UBS necessita melhorar e ampliar os leitos e macas atualmente existentes para prover um ambiente adequado de atendimento e suporte. O desafio consiste na falta de equipamentos que ofereçam segurança ergonômica (como ajustes hidráulicos de altura e inclinação) e que sejam projetados com materiais que facilitem a rápida desinfecção, prevenindo o risco de contaminação cruzada dos pacientes.
- **Necessidade de Diagnóstico, Suporte e Esterilização:** A unidade enfrenta o desafio de garantir total eficácia na prestação de serviços de saúde, exigindo o aparelhamento com dispositivos de diagnóstico e suporte (como otoscópios, esfigmomanômetros, oxímetros, detectores fetais e estadiômetros) e equipamentos de esterilização e suporte clínico (como autoclave de bancada e braçadeiras para injeção) para assegurar a conformidade irrestrita com as normas sanitárias vigentes.

Em suma, a necessidade principal do município é encontrar soluções que adequem a infraestrutura de acolhimento e modernizem o instrumental médico e permanente da unidade.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Informa-se que o município de Anahy/PR atualmente não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, encontrando-se em vias de elaboração para o próximo exercício.

Dessa forma, a presente demanda não se encontra prevista em um instrumento de planejamento anual atual. No entanto, a necessidade integrará o planejamento de compras e serviços do município assim que o novo documento for consolidado, garantindo o alinhamento estratégico das contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para garantir que o mercado forneça soluções que atendam integralmente às necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Anahy, a aquisição dos equipamentos hospitalares e materiais permanentes deve observar os seguintes requisitos técnicos, regulatórios e de suporte:

- **Robustez e Higienização:** Os equipamentos estruturais (macas e camas hospitalares) devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade e que permitam rápida desinfecção, exigindo-se aço carbono com pintura eletrostática a pó e aço inoxidável.
- **Especificidade para Emergência (Maca Hidráulica):** As macas devem possuir estrutura reforçada projetada para suportar pacientes obesos (carga máxima de segurança de até 230 kg), sistema de elevação hidráulico, leito radiotransparente com gaveta para raio-X e movimentos do dorso acionados por sistema pneumático.

- **Automação e Biossegurança (Autoclave):** A autoclave a bancada deve possuir sistema de vácuo fracionado para secagem completa de materiais porosos e ocos, garantindo eficiência na esterilização de instrumentais.
- **Registro ANVISA:** Todos os bens enquadrados como produtos para a saúde devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Certificação INMETRO:** Equipamentos e instrumentos de medição sujeitos a regulamentação metrológica devem possuir certificação do INMETRO, quando aplicável (a exemplo dos esfigmomanômetros).
- **Conformidade ABNT:** Os itens devem obedecer às normativas técnicas aplicáveis, como a ABNT NBR 13591 para camas hospitalares.
- **Garantias Mínimas:** O fornecedor deve conceder garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os itens da contratação.
- **Entrega e Manuais:** Os equipamentos devem ser entregues montados ou pré-montados em embalagens originais, acompanhados de manuais de instruções em língua portuguesa e certificados de garantia ou calibração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS)

Para solucionar as limitações da Unidade Básica de Saúde (UBS), o mercado oferece diferentes níveis de equipamentos:

- **Solução 1: Aquisição de Equipamentos Manuais e Básicos:** Consiste em adquirir mobiliários e instrumentais estritamente manuais, sem recursos hidráulicos ou automação avançada.
 - *Pontos Positivos:* Baixo custo de aquisição inicial e manutenção simplificada.
 - *Pontos Negativos:* Não atende plenamente aos requisitos ergonômicos e de segurança para atendimento a pacientes obesos, exigindo maior esforço físico da equipe e menor precisão diagnóstica.
- **Solução 2: Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Alta Complexidade Eletrônica:** Envolve sistemas totalmente motorizados e automatizados de grande porte.
 - *Pontos Positivos:* Excelente conforto e tecnologia de ponta.
 - *Pontos Negativos:* Alto custo de aquisição e manutenção, muitas vezes superdimensionados para a realidade de uma Unidade Básica de Saúde de pequeno porte.
- **Solução 3: Aquisição de Macas Hidráulicas, Camas Fowler, Autoclave a Vácuo e Instrumentais de Precisão (Solução Escolhida):** Propõe a compra equilibrada de itens essenciais especificados na tabela do termo de referência, unindo o melhor custo-benefício, macas reforçadas para obesos (até 230 kg), autoclave de bancada a vácuo e instrumentais de diagnóstico adequados.
 - *Pontos Positivos:* Atende rigorosamente às necessidades da UBS com segurança, ergonomia, durabilidade e conformidade com as normas da ANVISA e INMETRO.
 - *Pontos Negativos:* Exige investimento financeiro compativel com o orçamento planejado e capacitação da equipe para o manuseio adequado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi dimensionada com base no levantamento das necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Anahy. O quantitativo total

estrutura-se exclusivamente nos **10 itens** aprovados na tabela do Termo de Referência, totalizando o valor global de **R$ 147.350,87**:

- **Item 1:** Maca hidráulica para pacientes obesos (cap. até 230 kg) — **6 unidades**
- **Item 2:** Cama hospitalar hidráulica, modelo Fowler — **7 unidades**
- **Item 3:** Autoclave a vácuo de bancada (60 litros) — **1 unidade**
- **Item 4:** Estadiômetro pediátrico de mesa — **3 unidades**
- **Item 5:** Detector de Batimentos Cardíacos Fetais portátil (Ultrassom Doppler) — **2 unidades**
- **Item 6:** Oxímetro de Pulso de Mesa microprocessado — **2 unidades**
- **Item 7:** Otoscópio em fibra óptica — **3 unidades**
- **Item 8:** Esfigmomanômetro digital automático de mesa adulto — **2 unidades**
- **Item 9:** Esfigmomanômetro aneroide de mesa adulto com estetoscópio — **4 unidades**
- **Item 10:** Braçadeira para injeção — **2 unidades**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada por meio de pesquisa de mercado em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021 e a Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 147.350,87** (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Parte do montante é custeada pelo incentivo financeiro da Resolução SESA Nº 1860/2025 (destinada ao Item 1), sendo o restante financiado por Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde.

A composição detalhada por item é a seguinte:

- **Item 1:** 6 unidades — Preço Unitário de R$ 16.021,84 — Total: **R$ 96.131,04**
- **Item 2:** 7 unidades — Preço Unitário de R$ 4.311,00 — Total: **R$ 30.177,00**
- **Item 3:** 1 unidade — Preço Unitário de R$ 11.375,00 — Total: **R$ 11.375,00**
- **Item 4:** 3 unidades — Preço Unitário de R$ 290,84 — Total: **R$ 872,52**
- **Item 5:** 2 unidades — Preço Unitário de R$ 1.494,55 — Total: **R$ 2.989,10**
- **Item 6:** 2 unidades — Preço Unitário de R$ 1.458,67 — Total: **R$ 2.917,34**
- **Item 7:** 3 unidades — Preço Unitário de R$ 681,99 — Total: **R$ 2.045,97**
- **Item 8:** 2 unidades — Preço Unitário de R$ 109,49 — Total: **R$ 218,98**
- **Item 9:** 4 unidades — Preço Unitário de R$ 85,39 — Total: **R$ 341,56**
- **Item 10:** 2 unidades — Preço Unitário de R$ 141,18 — Total: **R$ 282,36**
- **VALOR GLOBAL: R$ 147.350,87**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução por item é técnica e economicamente viável, atendendo aos ditames da Lei nº 14.133/2021. Como o escopo abrange produtos de naturezas distintas — desde mobiliário clínico e autoclave até pequenos instrumentos de diagnóstico —, a divisão em itens amplia a competitividade, atrai fornecedores especializados em cada segmento e assegura o melhor aproveitamento do mercado e economicidade para a Administração Pública Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a UBS demanda providências correlatas básicas, tais como:

- **Insumos de Esterilização:** Reposição de insumos para o funcionamento adequado da autoclave e manutenção da biossegurança.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Acompanhamento técnico e calibração periódica certificada para equipamentos que exigem rigor metrológico e estrutural.

9. ALINHAMENTO COM A SUSTENTABILIDADE

A solução demonstra alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade por meio da alta durabilidade e resistência dos materiais utilizados (como aço inoxidável e aço carbono com pintura eletrostática), o que evita a depreciação precoce, reduz a necessidade de novas aquisições e otimiza o consumo de recursos durante a operação dos equipamentos na unidade de saúde.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a plena viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação para aquisição dos equipamentos hospitalares, mobiliários e instrumentos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Anahy.

A contratação mostra-se estritamente necessária para solucionar as deficiências estruturais e de atendimento da unidade, com valor global estimado em **R$ 147.350,87**, atestado por fontes de recursos vinculadas (Resolução SESA Nº 1860/2025 para o Item 1) e recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde (demais itens).

O posicionamento final é **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do feito, recomendando-se o encaminhamento dos autos para a elaboração do Termo de Referência e subsequente instauração do processo licitatório.

VILMA MITTIMAN LEAO
Diretora do Departamento Municipal de Saúde